



GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY

PARA O ESTADO DO PARANÁ

ATO 032 - GCE/PR 2023/2025

Declara luto oficial do Grande Conselho
Estadual do Paraná

DIEGO ASTORI, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos e Regulamentos Gerais do Grande Conselho Estadual e do Supremo Conselho DeMolay Brasil e demais normais aplicáveis;

CONSIDERANDO a lamentável perda que representa para nação da Ordem DeMolay;

CONSIDERANDO o apoio e os brilhantes serviços prestados em prol de toda a Ordem DeMolay brasileira;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar luto oficial por três dias, a partir do dia 28 de março de 2024 por motivo de falecimento do Tio Maçom Toshio Furukawa, Past Grande Mestre Nacional 2004-2005.

Art. 2º - Os Capítulos deverão realizar e oferecer a '**Cerimônia das Nove Horas**' em memória do falecido Tio, em especial aos seus familiares e a toda família DeMolay.



GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY

PARA O ESTADO DO PARANÁ

O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações, registros e publicações do presente **ATO**, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba, Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Diego Astori

Grande Mestre Estadual

Nathan Nabozny

Grande Secretário Estadual